



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DRH - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 1948/2026

EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 1948/2026

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais (PRORH/UFMG), no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital PRORH 1897/2026:

· **Incluir o item:**

3.5. No ato da inscrição, o autor principal deverá preencher o campo do Resumo Simples no formulário eletrônico (conforme Anexo III) e anexar o arquivo contendo o Resumo Expandido (conforme modelo e diretrizes do Anexo IV), que será destinado à publicação nos Anais da Jornada.

· **Onde se lê:**

4.1. Serão selecionados pela Comissão Organizadora, dentre trabalhos acadêmicos e relatos de boas práticas, as propostas de apresentação de comunicações orais, cujos resumos expandidos atendam o padrão estabelecido no Anexo III.

4.1.1. Será disponibilizado modelo no formato .doc para envio do resumo expandido (Anexo III).

· **Leia-se:**

4.1. Serão selecionadas pela Comissão Organizadora as propostas de apresentação de comunicações orais (trabalhos acadêmicos e relatos de boas práticas) cujos resumos simples atendam aos critérios de admissibilidade e ao padrão estabelecido no Anexo III.

4.1.1. O arquivo do Resumo Expandido, anexado na inscrição, deverá seguir rigorosamente a estrutura e a formatação definidas no Anexo IV deste Edital (modelo disponibilizado em formato editável).

· **Onde se lê:**

10.3. O modelo dos resumos expandidos se encontra no Anexo III.

· **Incluir o item:**

10.3. O modelo de resumo simples se encontra no Anexo III e a formatação exigidos para o resumo expandido encontram-se no Anexo IV deste Edital.

· **Incluir o item:**

Anexo IV - MODELO E DIRETRIZES DO RESUMO EXPANDIDO (ANEXO DE SUBMISSÃO PARA OS ANAIS)

Profa. Carla Aparecida Spagnol
Pró-reitora de Recursos Humanos da UFMG



31/08/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5470283** e o código CRC **E6B88710**.

ANEXO IV

Os Anais da Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Servidores TAE preconiza a divulgação e o incentivo ao desenvolvimento da ciência e pesquisa dos servidores TAE da UFMG. Admitem-se apenas submissões online, feitas durante as inscrições anuais da Jornada, e não se exige dos autores qualquer contribuição financeira para a publicação do resumo de seu trabalho de apresentação.

O formato exigido é de resumo expandido, conforme as seguintes orientações:

- O resumo deverá conter introdução, metodologia, desenvolvimento/discussão, considerações finais e referências bibliográficas.
- Utilizar, em todo o texto, tamanho de papel A4 (21 cm × 29,7 cm), margens superior e esquerda 3,0 cm, e inferior e direita 2,0 cm, fonte Arial e espaçamento simples entre linhas, sendo os tamanhos e espaçamentos antes do parágrafo exatamente como está neste modelo.
- O formato deverá ser PDF. Se for adequar de um texto que já existe em outro formato, uma sugestão é ir copiando e colando, para que tudo seja automaticamente ajustado para as normas do evento.
- O resumo deverá ter no mínimo 2 e no máximo de 5 páginas.
- Os trabalhos podem ser resultado de trabalhos acadêmicos ou de boas práticas desenvolvidas no local de trabalho.
- Devem apresentar, entre outros elementos: uma consistente definição de seu objeto de estudo; revisão da literatura, envolvendo discussões pertinentes à temática escolhida e clareza no delineamento metodológico.
- Palavras-chave: de 3 a 5 palavras-chave, seguidas por ponto e vírgula.
- REFERÊNCIAS: O resumo deverá informar as referências utilizadas no trabalho, conforme normas da ABNT.

Referência: Processo nº 23072.247247/2026-97

SEI nº 5470283